



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2030 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 11 de AGOSTO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 037/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 317.890,58 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 43.392,19 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 274.498,39 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.013 de 10 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 317.890,58 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 43.392,19 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 274.498,39 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1915 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0	43.392,19

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0220.1007 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2000 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	000	81.607,81
2005 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	103	40.000,00
2006 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	104	65.391,57

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
004 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação Infantil		
12.365.0280.2008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2440 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	103	87.499,01

TOTAL 317.890,58

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial e suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotação.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	25.000,00
1750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104	40.891,57

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro		
12.365.0270.2020 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2290 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	28.499,01
2300 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104	24.500,00
2340 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	74.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
006 – Incentivo ao Ensino Superior		
12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2510 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0	35.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS		
002 – Festividades Culturais		
13.392.0310.2024 – Realização das Festividades Culturais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2650 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	90.000,00

Anulação 317.890,58

TOTAL 317.890,58

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 - PMNSB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

CONTRATADA: WATTIS REDE DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.239.168/0001-05, com endereço à Rua Paulo Setúbal, 1688 - CEP: 81670130 - Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 09/10/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 08/11/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2021.

II – Atos do Poder Legislativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021**

Aos (11) onze dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), eu **ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, HOMOLOGO o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021**, em favor da Empresa que apresentou menor proposta: **ORLANDO JACINTO DUTRA**, CNPJ N.º 41.584.410/0001-04, no valor de **R\$ 5.080,00** (cinco mil e oitenta reais), nos termos apresentados na proposta de preço, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 11/08/2021

Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.